

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 3/2022/NPM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 24 de novembro de 2022.

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM, reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Mariana Salomão Braga, Matheus Marins da Rocha Borges, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Viviane de Almeida Côbo, Larissa Christina Pires Barrientto, Liliane Barreto Teixeira e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. A Dra. Mariana, Chefe Substituta da Divisão Médica do HC/UFTM na função de coordenadora do Núcleo de Protocolos Multiprofissionais abriu os trabalhos, discorreu sobre a necessidade de elaboração de uma Rotina Operacional Padrão (ROP) referente a Entrega Legal e passou a palavra para a Sra. Ivone, que informou que na Comissão de Enfrentamento à Violência já foi iniciada a elaboração da referida ROP de Entrega Legal e que em função de evento adverso ocorrido no HC/UFTM foi solicitada aos responsáveis agilidade na finalização do documento em questão. Reforçou aos membros do NPM a importância da análise minuciosa do ROP de Entrega Legal quando este for apresentado, visando a identificação de possíveis vulnerabilidades e fragilidades que possam existir no documento. Foi enviado a todos os membros do NPM e-mail com link do site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais onde consta todo o material informativo a respeito da Entrega Legal para fomentar o conhecimento necessário para a análise futura do ROP. A Dra. Mariana deu andamento à reunião informando sobre o status dos processos dos protocolos discutidos na reunião anterior, quais sejam, O PRT.NPM.001 – Protocolo “Identificação do Cliente” – Processo SEI 23521.009113/2020-49 foi publicado na Resolução SEI nº 1140 de 1º de novembro de 2022, Boletim de Serviço nº 426 de 7 de novembro de 2022. O PRT.NPM.002 – Protocolo “Transporte Intra-Hospitalar de Clientes” – Processo SEI 23521.006401/2020-41 sob a tutoria da Sra. Thaís não teve movimentação. O PRT.NPM.006 – Protocolo “Quedas: Prevenção e Atendimento Imediato” – Processo SEI 23521.011865/2020-70 sob a tutoria da Sra. Raquel e da Sra. Dinorah não teve movimentação pois a primeira estava em período de férias. O PRT.NPM.008 – Protocolo “Prevenção e Tratamento de Lesão por Pressão” – Processo SEI 23521.011869/2020-58 sob a tutoria da Sra. Thaís e da Sra. Raquel não teve movimentação. O PRT.NPM.011 – Protocolo “Sedação, Analgesia e Delirium no Adulto” – Processo SEI 23521.012326/2020-58 sob a tutoria da Dra. Taciana não teve movimentação. O PRT.NPM.015 – Protocolo “Ressuscitação Cardiopulmonar para Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19” – Processo SEI 23521.007199/2020-75 sob a tutoria da Sra. Thaís está em tramitação para aprovação. O PRT.NPM.017 – Protocolo “Manejo da Covid-19 no Paciente Pediátrico” – Processo SEI 23521.008395/2020-67 sob a tutoria da Sra. Viviane e da Sra. Larissa está em tramitação para aprovação. O PRT.NPM.018 – Protocolo “Pronação em Clientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo” – Processo SEI 23521.009666/2020-00 sob a tutoria da Sra. Thaís está em tramitação para aprovação. O PRT.NPM.019 – Protocolo “Traqueostomia: Indicações e Orientações de Cuidado ao Paciente Adulto” – Processo SEI 23521.009795/2020-90 sob a tutoria do Dr. Luciano e da Dra. Taciana não teve movimentação. O PRT.NPM.020 – Protocolo “Desmame Ventilatório e Extubação Traqueal de Caso Suspeito ou Confirmado de Covid-19” – Processo SEI 23521.010902/2020-22 sob a tutoria da Sra. Thaís está em tramitação para aprovação. A Sra. Dinorah informou que no Centro de Reabilitação está sendo elaborado um Protocolo Clínico referente a Esclerose Lateral Amiotrófica pois a quantidade de atendimentos de casos desta patologia está aumentando exponencialmente. Referente à modificação da nomenclatura de Núcleo de Protocolos Multiprofissionais para Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, visando a pontuação em progressão funcional da EBSEH, foi informado que a Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos encaminhou, a pedido do Superintendente do HC/UFTM, um ofício para a Divisão de Gestão de Pessoas com a referida demanda. A Sra. Ivone sugeriu o envio de e-mail para os profissionais que atendem no Ambulatório de Violência Infanto-Juvenil solicitando a atualização do Protocolo PRT.NPM.025 - Assistência às Mulheres e Meninas Vítimas de Violência Sexual com a finalidade de inclusão de itens referentes a violência à crianças e adolescentes.

Ficou definida como data da próxima reunião o dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00hs nas dependências da sala de reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Mariana encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Equipe**, em 24/11/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Enfermeiro(a)**, em 29/11/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 30/11/2022, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 01/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Farmacêutico(a)**, em 06/12/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Equipe**, em 06/12/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTTO, Fisioterapeuta**, em 06/12/2022, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 08/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 15/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25852044** e o código CRC **8543FE81**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 25852044